Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4033/11
PLL Nº 233/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº054/12 – CECE

Denomina Rua Silvino Nedel o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, conclui: "O objeto da proposição, conforme se pode inferir dos preceitos indicados, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação".

O Parecer nº 054/12 – CCJ, fl. 11, tendo por relator o vereador Mauro Pinheiro, acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O Parecer nº 035/12 – Cuthab, fl. 13, tendo por relator o vereador Paulinho Rubem Berta, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Este Projeto tem como objetivo homenagear o senhor Silvino Nedel, que nasceu em São Sebastião do Caí e, em 1978, por motivo de doença de sua esposa, aposentou-se e mudou-se para Porto Alegre, mantendo sua participação religiosa na Paróquia São João Bosco e fortalecendo seus laços familiares, por meio de encontros da família Nedel. Deixou um legado de princípios e valores pregados pela Igreja Católica que foi seguido pelo seu filho João Carlos Cavalheiro Nedel, vereador desta Capital e também católico fervoroso.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de maio de 2012.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 254 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29.05.12.

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Verª. Sofia Cavedon
Com restrições por não haver manifestação dos moradores

Ver. Haroldo de Souza

Ver. Tarciso Flecha Negra

/FR/LAB